SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE LONDRINA
Rua Sergipe, nº 598 1º andar sala 107 Telefone (43) 3324-4022 Londrina – PR
Sub Sede Cornélio Procópio – Av. XV de Novembro, 183 Sala 52 Telefone (43) 3132-4022
Sub Sede Ivaiporã – R. Rio Grande do Sul, 685 – Centro Telefone (43) 3472-3252
Sub Sede Jataizinho – R. João Silva, 555 – Centro – Telefone: (43) 3259-2332
Site: www.sintracomlondrina.com.br / e-mail: secretariageral@sintracomlondrina.com.br

NEGOCIAÇÕES SALARIAIS 2025

Vigência: 01.06.2025 à 31.05.2026

Comunicamos aos companheiros que foi concluída a negociação salarial com o **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE DO PARANÁ – SINDCCON NORTE,** onde foram obtidos os seguintes reajustes para pisos e salários:

Pisos de Junho de 2024	Pisos de Junho de 2026 + V. Compras de R$ 765,00	PISO SALARIAL JUNHO DE 2025	POR HORA	POR MÊS	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO ÀJUNHO DE 2024SEM VALE COMPRAS	VALE COMPRAS VALORES A PARTIR DE JUNHO/25	TOTAL	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO ÀJUNHO DE 2024COM VALE COMPRAS
8,50	1.870,00	AJUDANTE OU AUXILIAR	9,10	2.002,00	*7,0588%*	855,00	2.857,00	*8,4250%*
9,75	2.145,00	MEIO PROFISSIONAL	10,44	2.296,80	*7,0769%*	855,00	3.151,80	*8,3093%*
11,50	2.530,00	PROFISSIONAL	12,32	2.710,40	*7,1304%*	855,00	3.565,40	*8,2064%*
12,88	2.833,60	ENCARREGADO DE SETOR	13,79	3.033,80	*7,0652%*	855,00	3.888,80	*8,0642%*
17,20	3.784,00	ENCARREGADO GERAL	18,43	4.054,60	*7,1512%*	855,00	4.909,60	*7,9270%*

DEMAIS SALÁRIOS

A partir de 1º de junho de 2025, aos empregados da categoria que estiverem com os salários acima dos pisos salariais, será concedido reajustre de **6,00% (seis por cento),** sobre o salário do mês de maio de 2025.

VALE COMPRAS

A partir de 01/06/2025, o Vale Compras será de **R$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais)** por mês.

CESTA NATALINA

As empresas fornecerão, a título de abono, o valor de **R$ 330,00 (trezentos e trinta reais)** a todos os seus empregados, exclusivamente no mês de dezembro, por ocasião do natal, ou cesta natalina.

SEGURO DE VIDA

A partir de 2025, o valor do seguro de vida passará a ser de **R$ 45.871,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e um reais).**

DIFERENÇAS

As diferenças salariais e diferenças do Vale compras, do mês de junho, julho e agosto poderão ser pagas até o 5º dia útil de setembro/2025.

BASE TERRITORIAL

Abatiá, Andirá, Arapuã, Ariranha do Ivaí, Assaí, Bandeirantes, Barbosa Ferraz, Barra do Jacaré, Bela Vista do Paraíso, Borrazópolis, Cambará, Cambé, Congonhinhas, Conselheiro Mairink, Cornélio Procópio, Corumbataí do Sul, Crusmaltina, Faxinal, Fênix, Godoy Moreira, Grandes Rios, Ibiporã, Itambaracá, Ivaiporã, Jardim Alegre, Jataizinho, Jaboti, Jundiaí do Sul, Kaloré, Leópolis, Londrina, Luisiana, Lunardelli, Manoel Ribas, Marilândia do Sul, Marumbi, Mauá da Serra, Nova América da Colina, Nova Fátima, Nova Tebas, Quatiguá, Quinta do Sol, Rancho Alegre, Ribeirão do Pinhal, Rio Bom, Rio Branco do Ivai, Rosário do Ivai, Salta Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santo Antonônio do Paraíso, São João do Ivaí, São Pedro do Ivai, São Sebastião da Amoreira, Sertaneja, Sertanópolis, Tamarana e Urai.

DENILSON PESTANA DA COSTA
Presidente